

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Oziel Egídio de Farias, 340 – Jaraguazinho - Caraguatatuba/SP – CEP: 11675-300

E-mail: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 001, de 18 de janeiro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando que em 17 de janeiro de 2024 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 650;

RESOLVE:

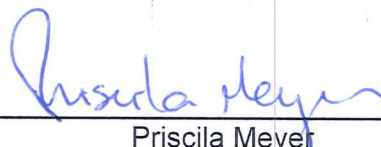
- ✓ Aprovação da Ata nº 648 – Reunião Extraordinária de 29/11/2023 e Ata nº 649 – Reunião Ordinária de 13/12/2023;
- ✓ Aprovação do Plano de Trabalho COMUS 2024;
- ✓ Aprovação da Folha de pagamentos dos meses de setembro a dezembro e 13º de 2023;
- ✓ Aprovação do TA nº 17 – CSSM - prorrogação do prazo de vigência do Termo de Aditamento nº 11/2023 ao Convênio 01/2022, pelo período de 01 mês, correspondente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2023;
- ✓ Aprovação do TA nº 18 – CSSM – alteração no plano de trabalho anexo ao convênio nº 01/2022, com a finalidade de autorizar o repasse do valor de R\$ 90.000,00 no período de 02 meses, de 14 de novembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, destinado à aquisição de itens de Serviço de Nutrição e Dietética;
- ✓ Aprovação do TA nº 19 – CSSM – alteração no plano de trabalho anexo ao convênio nº 01/2022, com a finalidade de custear o serviço pessoa jurídica de médico anestesista e de médico infectologista pelo período de 02 meses;
- ✓ Aprovação do TA nº 20 – CSSM – autorizar o repasse do valor de R\$ 257.883,00 a fim de custear a prestação de serviços de lavanderia hospitalar e aquisição de materiais de conservação e higiene;
- ✓ Aprovação do TA nº 21 – CSSM – alteração no plano de trabalho anexo ao convênio nº 01/2022, com a finalidade de autorizar o repasse do valor de R\$ 150.000,00, no período de 14 de novembro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024, para atingir a meta de manutenções preventivas em 30% dos equipamentos constantes na instituição;
- ✓ Aprovação do TA nº 22 – CSSM – autorizar o repasse de R\$ 500.000,00 oriundos de Emenda Parlamentar - Recurso Federal;
- ✓ Aprovação do TA nº 23 – CSSM – modificação do Plano Operativo anexo ao Termo de aditamento nº 10 ao Convênio nº 01/2022 com a finalidade de autorizar o repasse do montante de R\$ 1.500.000,00 para garantir o pagamento da primeira e segunda parcelas do décimo terceiro salário de 2023 dos colaboradores celetistas alocados na Casa de Saúde Stella Maris e vinculados aos serviços do Sistema Único de Saúde;
- ✓ Aprovação do TA nº 24 – CSSM – autorizar o repasse do montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar - Recurso Federal;
- ✓ Aprovação do TA nº 25 – CSSM – autorizar o repasse do valor de R\$ 200.175,72, oriundo de fonte federal, destinado ao custeio dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem;
- ✓ Aprovação do TA nº 26 – CSSM – autorizar o repasse do valor de R\$ 133.450,48, oriundo de fonte federal, destinado ao custeio dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem;
- ✓ Aprovação do TA nº 27 – CSSM – Projeto Verão;
- ✓ Aprovação do TA nº 28 – CSSM – prorrogação do prazo de vigência do Termo de Aditamento nº 24/2023 ao Convênio 01/2022, pelo período de 45 dias, correspondente ao período de 06 de janeiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024;
- ✓ Aprovação do TA nº 29 – CSSM – autorizar o repasse à conveniada do valor de R\$ 194.292,17, oriundo de fonte federal, destinado ao custeio dos valores do complemento do piso salarial da enfermagem parcela de dezembro 2023;
- ✓ Aprovação do TA nº 30 – CSSM – prorrogação do prazo de vigência do Termo de Aditamento nº 19 ao Convênio 01/2022, pelo período de 09 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024;
- ✓ Aprovação do TA nº 02 – Luz do Caminho - prorrogação do Convênio nº 01/2023 pelo período de 12 meses, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com modificações no plano de trabalho e alterações financeiro-orçamentárias;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Oziel Egídio de Farias, 340 – Jaraguazinho - Caraguatatuba/SP – CEP: 11675-300

E-mail: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

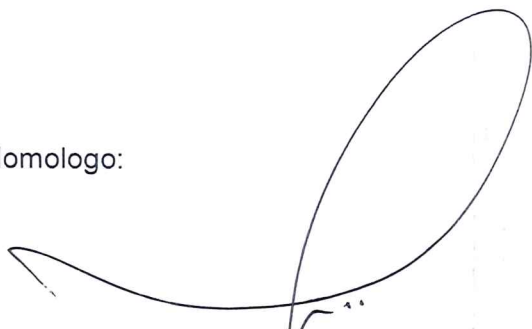
- ✓ Aprovação do TA nº 21 – OSJM - alteração da fonte de recursos e da dotação orçamentária parcial referente, única e exclusivamente, à oitava parcela dos repasses previstos no Contrato de Gestão nº. 01/2020;
- ✓ Aprovação do TA nº 22 – OSJM – autorizar o repasse do valor de R\$ 132.474,57, oriundo de fonte federal, destinado ao custeio dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem;
- ✓ Aprovação do TA nº 23 – OSJM – autorizar o repasse do valor de R\$ 88.316,38, oriundo de fonte federal, destinado ao custeio dos valores oriundos da nona parcela, referente a 13º salário, do novo piso salarial da enfermagem;
- ✓ Aprovação do TA nº 24 – OSJM – alteração da fonte de recursos e da dotação orçamentária parcial referente, única e exclusivamente, à oitava parcela dos repasses previstos no Contrato de Gestão nº. 01/2020;
- ✓ Aprovação do TA nº 25 – OSJM - Projeto Verão;
- ✓ Aprovação do TA nº 26 – OSJM - autorizar o repasse à contratada do valor de R\$ 132.255,16, oriundo de fonte federal, destinado ao custeio dos valores do complemento do piso salarial da enfermagem parcela de dezembro de 2023;
- ✓ Apresentação do Painel COVID/Vacinação e Dengue.



Priscila Meyer

Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:



José Pereira de Aguilar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Art. 2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 001, de 18 de janeiro de 2024.